

Parecer

Conta Geral do Estado 2020

Autor: António Pedro Faria

(PS)



ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES



PARTE I - CONSIDERANDOS

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o disposto no artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República, no exercício de funções de fiscalização, «tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas, as quais serão apresentadas até 31 de dezembro do ano subsequente, com o parecer do Tribunal de Contas e outros elementos necessários à sua apreciação».

Cumprindo o preceituado, a Conta Geral do Estado 2020 (CGE) deu entrada na Assembleia da República no dia 30 de junho de 2021 e foi remetida, nos termos do número 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), competente em razão da matéria, bem como à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (CCCJD) para elaboração de parecer sectorial.

Assim, o presente parecer incide sobre matérias que cabem no âmbito de competências da 12.ª Comissão, tendo implicado a análise da Conta Geral do Estado 2020, dos respetivos anexos e dos Pareceres do Tribunal de Contas (TC), da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO) e do Conselho Económico e Social (CES). Considera, também, a Lei do Orçamento de Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

Refere-se ainda que o relatório da Conta Geral do Estado começa por apresentar o contexto macroeconómico que enquadra a avaliação do desempenho da execução orçamental do Estado em 2020. O presente parecer, não sendo exaustivo nem ansiando constituir uma reprodução do documento, centra a sua análise nos principais indicadores revelados no ponto 11 do Capítulo IV. Políticas Setoriais para 2020 e Recursos Financeiros denominado «Cultura (PO12) e no ponto 13 «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar» (PO14), que integra a despesa pública relativas às áreas da juventude e do desporto.



ANÁLISE SETORIAL

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca que em consequência do impacto da pandemia de COVID – 19 a atividade económica mundial registou em 2020 uma quebra sem paralelo nas décadas mais recentes.

O referido relatório sublinha que o PIB mundial registou uma redução de 3,3%, em termos reais, após uma década de expansão caraterizada por um crescimento médio de 3,7%.

O comércio mundial de bens e serviços contraiu-se mais do que a atividade económica, diminuíndo abruptamente, cerca de 9%, face ao ano transato.

Com o objetivo de conter os efeitos negativos das medidas de confinamento sobre a situação financeira das famílias, das empresas e do sistema financeiro, bem como de criar as condições para uma mais rápida recuperação económica e social, foram implementadas, na generalidade dos países, várias medidas de política, nomeadamente monetária e orçamental.

No que se refere à política orçamental, a generalidade dos Governos tomou medidas de apoio aos sistemas de saúde, à liquidez das empresas e aos rendimentos das famílias.

Na União Europeia (UE), as medidas nacionais foram complementadas por ações concertadas a nível da União.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social sublinha que a economia portuguesa também conheceu a maior recessão desde que há registos, com uma diminuição do PIB de 7,6%, em termos reais.

Este resultado terá sido mitigado pelas medidas tomadas pelo Governo de apoio à economia e ao emprego, às empresas e às famílias.

O referido Relatório refere que a contração do PIB foi mais acentuada do que a verificada na média dos países da área do euro (-6,6%), traduzindo-se numa interrupção na trajetória de convergência que a economia nacional prosseguia há quatro anos consecutivos (com um crescimento médio anual de 2,7%, que compara com 1,9% na área do euro).



Apesar de significativa, a queda do PIB português foi menor do que a verificada em outros países europeus, com um peso relevante do setor do turismo, como Espanha (-11%), Itália (-8,9%) e Grécia (-8,2%).

A evolução do mercado de trabalho foi menos negativa face ao esperado, tendo contribuído para este resultado o reforço e alargamento das medidas de apoio à manutenção do emprego e dos rendimentos dos trabalhadores.

Neste ano, a taxa de desemprego cessou a trajetória acentuadamente decrescente que se vinha a registar desde 2013, aumentando do mínimo de 6,5% em agosto de 2019 (o valor mais baixo desde 2003) para 6,9% da população ativa.

O emprego total também registou uma interrupção na tendência de crescimento positivo que vinha registando desde 2013, tendo diminuído 1,9% em 2020, após um aumento de 1,2% no ano transato.

Em 2020, a taxa de inflação permaneceu baixa, tendo o Índice de Preços no Consumidor (IPC) passado de uma variação de 0,3% em 2019 para uma variação nula, refletindo em parte efeitos da pandemia.

Medida pelo Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC), a taxa de inflação fixou-se em -0,1% (0,3% em 2019). Esta situação de deflação não se verificava em Portugal desde 2014.

Mantendo a tendência dos anos anteriores, a inflação em Portugal permaneceu abaixo da observada na área do euro (0,3% em 2020).

A capacidade de financiamento da economia portuguesa face ao exterior permaneceu positiva em 2020, mas inferior à do ano anterior.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca ainda que o saldo orçamental das Administrações Públicas fixou-se em -5,7% do PIB, o que representa uma inversão de resultados comparativamente a 2019 em que se registou um excedente orçamental.

Este resultado reflete o impacto da pandemia de COVID-19 nas contas públicas como consequência da contração da atividade económica e das medidas de política implementadas com vista ao apoio das empresas, do emprego e do rendimento das famílias.



O défice orçamental aproximou-se das metas orçamentais estabelecidas no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (-6,3% do PIB).

Face a 2019, o saldo orçamental deteriorou-se 5,8 pp do PIB. Para este resultado contribuiu quer o aumento da despesa total (5,9 pp do PIB), em virtude da evolução da pandemia de COVID-19, que mais do que compensou o ligeiro aumento da receita total (0,2 pp do PIB).

Excluídas as medidas temporárias e as medidas de emergência adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19, o saldo orçamental das Administrações Públicas passou de 0,6% do PIB em 2019 para -2,6% do PIB em 2020, uma degradação de 3,2 pp que resulta, principalmente, da contração da atividade económica superarem em 2690,4 milhões de euros e em 1269,3 milhões de euros, respetivamente face aos valores orçamentados.

As medidas de política não diretamente relacionadas com a emergência tiveram um impacto orçamental de - 802 milhões de euros (-0,4% do PIB), correspondente a uma redução da receita de 107,1 milhões de euros, conjugada com o aumento da despesa de 694,9 milhões de euros.

Em 2020, as medidas temporárias e não recorrentes tiveram um impacto negativo no saldo na ordem dos 0,7 pp do PIB (-1 336 milhões de euros).

A dívida pública em percentagem do PIB (ótica de Maastricht) situou-se em 133,6%, um aumento de 16,8 pp do PIB face a 2019, que, devido à crise pandémica, interrompeu a trajetória descendente que se verificava desde 2017.

A dívida pública líquida de depósitos das Administrações Públicas apresenta um comportamento análogo, ainda que o aumento tenha sido menos expressivo (11,7 pp do PIB).

Em 2020, o rácio da dívida pública sobre o PIB ficou abaixo do previsto no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 em 0,8 pp do PIB.

No Quadro que se segue observa-se a despesa consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental (PO), permitindo uma análise nacional da sua execução, tendo uma organização aproximada à estrutura do Governo.



Quadro 128 — Despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

lmilhões de e

	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2020			Grau de
Designação	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Fotal consolidado	enecação %
001 - Órgãos de Soberania	4 2 8 9	4	3 984	4 230	2	3 930	98
002 - Governação	1114	87	1 123	. 881	45	. 855	76
003 - Economia	768	11	707	543	. 6	489	69
004 - Representação Externa	605	1.2	517	479	7	404	78
005 - Finanças	8 276	16	6 644	6419	6	5 105	76
006 - Gestão da Divida Pública	7 132	o	7 132	6928	6	6 9 2 8	37
DO7 - Defesa	2 600	5	2 539	2 059	4	2012	79
008 - Segurança Interna	2 268	148	2 289	2 093	69	2071	90
009 - Justiça	2026	71	1 605	1817	29	1 413	88
012 - Cultura	758	73	551	670	47	458	83
013 - Ciáncia, Tecnologia e Ensino Superior	4 178	957	3 386	3 386	857	2 497	73
014 -Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7 474	168	7 242	6918	97	6 6 3 5	91
015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	29 563	24	24 089	28 596	12	23 111	95
D16 - Saùde	32 663	190	12 559	31 905	41	11697	93
017 - Ambiente e Acção Climática	2 185	448	2 027	2 B64	220	1 551	76
018 - Insfraestruturas e Habitação	1553	3 102	3 705	1 155	2 491	2827	76
020 - Agricultura	685	773	1 193	470	710	977	51
021 - Mar	107	45	124	72	13	65	52
Sub-rotal	108 245	6 135	81 417	100 486	4 6 7 6	73 925	89
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			834			425	5.0
Fotal da despesa efetive da AC consolidada			80 502			72 600	96
Do qual:							
Financiamento Comunitário	2 460	1 182	3611	795	659	1 431	
Financiamento Nacional	105 784	4952	76 971	99 69 1	4017	71 169	92

Moras

Mapas contabilisticos gerais: Mapa XV — Despesas Correspondentes a Programas.

Despesa Efetiva - Despesa Total — Ativos — Passivos

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsidios e juros internos à Administração Central e para aquisição de bens e serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

*Orçamento corrigido abatido de cativos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No âmbito da Administração Central do Estado, a execução da despesa consolidada da Administração Central representou 89,7% face ao orçamento disponível final, de acordo com o relatório Conta Geral do Estado 2020, contra 93% em 2019.

Segundo o documento, sete dos 18 PO apresentaram uma execução superior a 85% do orçamento disponível final", destacando-se uma execução do PO Cultura na ordem dos 83,2%.

Relativamente ao Programa do Ensino Básico e Secundário e Administração escolar (PO 14) destaca-se como um dos Programas Orçamentais com um grau de execução mais expressivo (91,6%).



ANÁLISE SETORIAL – «CULTURA»

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca que, no âmbito do Programa Orçamental 12 — Cultura (PO12), foram estabelecidos nove objetivos estratégicos, vinte e um indicadores e respetivas metas.

Objetivos Estratégicos:

- 1. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados;
- Promover a transformação digital, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa e a gestão em rede;
- 3. Valorizar o património cultural;
- 4. Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural;
- 5. Promover e apoiar os setores estratégicos do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional;
- 6. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa;
- 7. Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as literacias;
- 8. Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa;
- 9. Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos.

O quadro que se reproduz reflete o orçamento da medida cultura e respetiva execução orçamental consolidada por classificação económica:



Quadro 158 — PO12 — Cultura: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

: Designação	Orçamen	Orçamento Corrigido de 2020				Execução de 2020		
	- Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado		
Despesa Corrente	359,7	418,1	502,7	324,6	364,9	433,		
Despesas com Pessosi	35,6	149,3	184,9	.31,7	135,3	167,		
Aquisição de Bens e Serviços	16,9	181,0	198,0	8,4	165.4	173,		
turas e autros encargos	0,0	2.7	2,7	0,0	2,2	. 2.		
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0			
Transferências Correntes	302,2	53,8	81,0	280,6	38,0	62,		
das quais: intra-instituições do PO	262,0	13,0		243,5	13,0			
Subsidios	4,8	25,5	3G,3	3,9	19,6	23,		
das quais: intra-instituições do PO	0.0	0,0		0,0	0,0			
Outras Despesas Correntes	0,2	5,7	5,9	0,0	4,3	* ,		
Despesa de Capital	23,9	40,3	59,0	8,5	26,6	33,		
Aquisição de Bero de Capital	19,3	27,1	#6,4	6,9	17,8	24,		
Transferências de Capital	4,6	2,6	1,9	1,6	0,8	0,0		
das quais: intra instituições do PO	4,5	0,8		1,4	0,3			
Ativos financeiros	0,0	5,2	5,2	0,0	2,6	2.4		
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0			
Passivos Financeiros	0,0	5,4	5,4	0,0	5,4	s,		
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0			
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,6		
DESPESA TOTAL	383,6	45#,4	561,7	1,888	391,5	466,		
DESPESA EFETIVA	383,6	447,7	551,1	333,1	383,4	458,		
erações intra instituições do PO (AC)			280,3			258.3		

Fonte: Direcão-Geral do Orcamento

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social começa por referir que com um orçamento corrigido de 561,7 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 83,2%, a que correspondem 458, 4 milhões de euros, acrescentando-se que estes valores ascendem a 466,4 milhões de euros, caso se incluam os ativos e passivos financeiros do Programa, da responsabilidade da Fundação Centro Cultural de Belém (FCCB) e da Rádio e Televisão de Portugal (RTP).

7,2 % das despesas do Programa Orçamental são referentes a despesas de capital, sendo as restantes despesas correntes (92,8%).

O peso das despesas com o pessoal representa 36,4% do total da despesa efetiva, enquanto as despesas com aquisição de bens e serviços correspondem a 37,9%.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social dá ainda conta que os valores referentes à despesa efetiva não consolidada foram justificados, sobretudo, pela RTP (58,7%), pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) 88,5%), pelo Fundo de Fomento Cultural (FFC) (6%), pela Direção-Geral das Artes (DGA) (4,6%), pelo Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA)



(3,5%) e pelo Organismo de Produção Artística (OPART) (2,7%), que, no conjunto explicam cerca de 84% da execução do Programa.

A atividade do Programa foi financiada em 74,8% por receitas de impostos, 17,9% por receitas próprias, 6,4% por transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos europeus.

No que respeita à preponderância de financiamento da despesa destaca-se:

- Por receitas de impostos e receitas próprias, a RTP (68,7% do total de receitas de impostos e 40,8% do total de receitas próprias consumidas no Programa);
- Por transferências no âmbito das Administrações Públicas, o OPART (39,6%);
- Por fundos europeus, a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte) (45,9%).

Destaca-se, ainda, que 60,3% das transferências no âmbito das Administrações Públicas dizem respeito a transferências de receitas e impostos a título de indemnizações Compensatória do Estado. Destas, 63,8% são para a OPART, 18,2% para o teatro Nacional de são João e os restantes 18% para o Teatro Nacional Dona Maria II.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social constata que a execução orçamental do Programa é sobretudo direcionada para serviços culturais, recreativos e religiosos (97,9%). São desagregados em serviços relativos à Comunicação Social (58,8%), onde se insere a atividade da RTP, e serviços de cultura (39,1%), onde se inclui a DGPC, o FFC e a DGA.

O quadro que se reproduz é disto ilustrativo, apresentando a despesa por medidas do Programa:

Quadro 159 — PO12 — Cultura: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2020	Execução de 2020	Estrutura de 2020 face à execução(%)
001 - SERV, GERAIS DA A.P ADMINISTRAÇÃO GERAL	3,1	2,8	0,-
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	356,9	283,0	39,
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	439,3	426,3	58,
064 - 0##PLEX +	1,7	9.5	g,
095 - CONTINGÉNCIA COMIO 2019 - PREMENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1,9	0,6	ō.
096 - CONTINGÉNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	39,2	11,2	1,0
despesa total não consolidada	842,0	724,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	561,7	455,4	······································
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	851,3	458,4	
Por Memorta			
Alivos Financeiros	5,2	2,6	
Passivos Finaliscetros	. 5,4	5,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No quadro anterior, constata-se que a execurão orcamental do Programa é sobretudo direcionada



Relativamente aos recursos humanos, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante os quatros trimestres do ano de 2020 verificaram-se 26 novas entradas e 85 saídas definitivas, das quais 74 por reforma/ aposentação.

Face ao período homólogo verifica-se uma diminuição de 29 postos de trabalho.

Por último, o referido relatório, destaca que a idade média estimada na cultura é de 52,3 anos, valor acima da média da Administração Central (47,3). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, por cada 100 trabalhadores somente 8,8 têm menos de 40 anos, representando o sexto valor mais baixo da Administração central.

No que diz respeito aos resultados obtidos, no seu global, o Programa registou uma média de execução de 135%, sendo que dos 21 indicadores 15 registaram taxas de execução superiores às previstas, com a exceção dos seguintes indicadores:

- 2.1 «Número de atividades/recursos de apresentação/interpretação das coleções/ património em formato digital» (71%);
- 2.2 «Número de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área do Governo da Cultura» (95%);
- 4.2 «Número de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel (incluindo documentos) concluídas (82%).

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca o indicador 7.3 «Número de visitantes (incluindo *online*) de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas», que registou uma taxa de execução de 280%, superando o nível de desempenho face ao planeado.

O quadro que se reproduz é disto ilustrativo, apresentando os resultados obtidos, bem como os desvios verificados:



Quadro 160 — PO12 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos

		an advis a f		49 Rimestre		
Objetivo estratégico		Indicador	Mets	Resultado	Taxa de execução	
		Taxa de pareceres favorávats a padislos de horários a segênes de trabelho adeptados				
Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais merivedos —	1.1	N.º de padidos de horários a regimes de trabalho adaptados/N.º de paraceres fevoráveis a pedidos de horários o regimes de trabalho adaptados*100	973	1 195	123%	
		Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação				
	1.3	H.#zrabathadores que frequentaram ações de formação/H.# de trabathadores*100	501	572	114%	
t. Promover a transformação digital em todos	2.1	N.º da atividades/recursos de aprasentação/interpretação das coleções/património em formato digital	2001213	1 429 413	71%	
os equipamentas culturais, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa	2.2	Nº de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação de área de governo da Cultura	21	20	95%	
e a gestão am rede.	2.3	Taxa de execução das medidas Cultura Inseridas no Programa Simplex ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura	6 0S	645	107%	
Valorizar o património cultural	3.1	N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado concluidas	147	158	107%	
	3.2	M.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel fincivindo documentos) concluidas	6 1 444	50 329	#2%	
4. Appliar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural	4.1	N.F de entidades, profissionals e ello profissionals, beneficiárias de apolos, para a criação e para a produção artistica	658	869	132%	
5. Promover è apolar os setores estratêgicos	5.1.	N.º de antidades de meios de comunicação social local e tegional apoladas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social	30	3)	110%	
do cinema, audiovisual e media como áteas — contrals da cultura a da economía nacional	5.2	N.º de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do fundo de apolo ao Turismo e Cleansa e audiovisual	15	2.0	187%	
Discourse data to the Heart of the later	6.1	N.º de entidades apoladas ou anvolvidas no âmbito de iniciativas de ação cultural externa	195	286	147%	
6. Diranviair e internecionalização de culture ———— portuguesa		N.º de inklativas de ação cultural externa realizadas com a participação da organismos do MC fincluindo a participação em , portais digitais foternacionais).	79	96	122%	
7. Promover a património cultural móvel,		N.º de parcerlas implementadas na ásea do thero e da Literatura para que se possam espelhar os apolos a prémios, a fostivais literários, a Oficinas de Escrita compúblicos ascolaras, as bolsas literárias, os apolosa dramaturgia.	21 -	53	252%	
irnóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos — cidadãos, bem como as Eteraçãos	7.2	N.º de redes de biblioleces de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.	13	13	100%	
	7.3	Número de visitantes (incluindo on-line) do monumentos, sidios arqueológicos, museus, exposições permanentes a bibliotecas.	10 456 922	29 233 255	280%	
8. Fromover a fruição das artes e a participação cultural artistica e criativa	8.1	N.º de bolsas de Criação Literária, atribuldas	18	18	100%	
l. Promover a cinema português e o setor da	9.1	N.º de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas	50 250	87 510	174%	
audiovisual junto dos cidadãos	9.2	H.7 de obras apoiadas ou difundidas	167	220	132%	

Fonte: Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Relativamente a cada objetivo estratégico e indicador o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca o seguinte:

Objetivos Estratégicos:

1. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

O indicador 1.1., «Taxa de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados», apresenta um desvio positivo de 23%, fundamentado sobretudo nos resultados



apresentados pelo ICA, que obteve 100% dos pareceres favoráveis apresentados pelos trabalhadores, quando a meta definida foi de 30%.

O indicador 1.2., «Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação», apresenta um desvio positivo de 14%, acima da meta anual definida, destacando-se a DRCNorte e o ICA, justificado pela inclusão dos trabalhadores da Portugal *Film Commission* e do Centro de Informação Europa Criativa.

Promover a transformação digital, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa e a gestão em rede

O indicador 2.1., «Número de atividades/recursos de apresentação/ interpretação das coleções/património em formato digital», apresenta um desvio negativo de 29%, justificado pelo resultado da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), destacandose que a situação pandémica vivida no ano de 2020 e os respetivos constrangimentos na gestão da atividade e dos recursos humanos poderá fundamentar a ligeira quebra na produção realizada.

O indicador 2.2., «Número de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura», apresenta um desvio negativo de 5%, justificado pelo resultado da DGLAB, que, por razões conjunturais (situação pandémica), viu atrasado o arranque do projeto informático previsto para o ano de 2020

O indicador 2.3., «Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa SIMPLEX ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura», com uma taxa de execução de 107%, justificado pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAlentejo), entidade que mais contribuiu para o resultado deste indicador, que definiu metas contidas devido à pandemia de COVID-19, tendose pautado pela obtenção de resultados em linha com os períodos homólogos, pelo que se verificou uma discrepância positiva entre as metas e os resultados obtidos.

3. Valorizar o património cultural

O indicador 3.1., «Número de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado concluídas», apresenta um desvio positivo de 7%, justificado pela DRCAlentejo, que contribui com maior peso para o resultado neste indicador.



O indicador 3.2., «Número de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel (incluindo documentos) concluídas», apresenta um desvio negativo de 18%, justificado principalmente pelo resultado da DGLAB, que refere a quebra na produção realizada pela situação pandémica vivida no ano de 2020 e os constrangimentos que daí advieram na gestão dos recursos humanos e na gestão da regular atividade da entidade.

4. Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural

O indicador 4.1., «Número de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoios para a criação e para a produção artística», apresenta um desvio positivo de 32%, justificado pelos resultados da DGA, da DRCAlentejo e do OPART.

5. Promover e apoiar os setores estratégicos do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional

O indicador 5.1., «Número de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social», apresenta um desvio positivo de 10% face à meta anual, justificado exclusivamente pelos resultados apresentados pelo GEPAC, cujas estruturas regionais fizeram um acompanhamento mais próximo junto dos beneficiários agilizando os reembolsos e melhorando a execução dos projetos.

O indicador 5.2., «Número de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do fundo de apoio ao Turismo e Cinema e audiovisual», teve uma meta de 15 projetos, tendo sido aprovados 28, apresentando um acréscimo de 46%.

6. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa

O indicador 6.1., «Número de entidades apoiadas ou envolvidas no âmbito de iniciativas de ação cultural externa», apresenta um desvio positivo de 47%, justificado pelo resultado apresentado pela DGLAB. No ano de 2020, os programas de apoio à tradução da DGLAB e de apoio à edição do Camões IP (programas de apoio à tradução, à ilustração e à edição no Brasil) terem sido fundidos num só programa e, por isso, quando a Linha de Apoio à Tradução e Edição (LATE) abriu candidaturas, o número de candidatos ultrapassou as metas predefinidas. Para este resultado



contribuiu ainda o programa de apoio especial Leipzig, que obteve muitas candidaturas dos editores alemães no ano de 2020.

O indicador 6.2., «Número de iniciativas de ação cultural externa realizadas com a participação de organismos do MC (incluindo a participação em portais digitais internacionais)», apresenta um desvio positivo de 22%, justificado pelo resultado da DGA, com uma taxa de execução de 133% face à meta anual

7. Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as literacias

O indicador 7.1. «Número de parcerias implementadas na área do Livro e da Literatura para que se possam espelhar os apoios a prémios, a festivais literários, a Oficinas de Escrita com públicos escolares, as bolsas literárias, os apoios à dramaturgia», apresenta um desvio positivo de 152%, justificado pelo resultado apresentado pela DRCAlentejo, que destaca o apoio ao Prémio Literário Joaquim Mestre e ao Prémio Literário Fialho de Almeida, o apoio à Revista CENAS, à edição de Boletim sobre Literatura e Estudos Literários e ao Projeto Cancioneiro Digital Bissexto de Moda.

O indicador 7.2., «Número de redes de bibliotecas de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas», atingiu o resultado previsto para o quarto trimestre de 2020, justificado com o resultado exclusivo da DGLAB, que, no ano de 2020, constituiu mais uma rede de bibliotecas, a agregar às 12 redes de bibliotecas já constituídas anteriormente ao ano de 2020.

O indicador 7.3., «Número de visitantes (incluindo online) de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas», apresenta um desvio positivo de 180%, justificado principalmente pelo resultado apresentado pela DGLAB, que, no ano de 2020, registou um incremento exponencial no acesso online aos serviços, em virtude da crise pandémica provocada pela doença COVID-19.

8. Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa

O indicador 8.1., «Número de bolsas de Criação Literária atribuídas», atingiu o resultado previsto para o quarto trimestre de 2020, justificado com o resultado exclusivo da DGLAB, cujo número



de bolsas de criação literária a atribuir é definido anualmente pelo Ministério da Cultura, e, no ano de 2020, aumentou para 18, como forma de apoio extraordinário aos autores portugueses.

9. Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos

o indicador 9.1., «Número de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas», apresenta um desvio positivo de 74%, justificado com o resultado do ICA, com uma taxa de execução de 174% face à meta anual.

O indicador 9.2., «Número de obras apoiadas ou difundidas» apresenta um desvio positivo de 32%, justificado pelo resultado do ICA, com uma taxa de execução de 132% face à meta anual.

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeitos de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a taxa de Execução Orçamental, bem como a Taxa de Execução dos Objetivos (total e parciais), a análise é enriquecida, não apenas pela inclusão e análise de conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de analisar o desempenho material e orçamental, face aos valores verificados nos anos anterior, como ilustrado no quadro que de seguida se reproduz:

Quadro 161 — PO12 — Cultura: indicadores de eficácia, eficiência e economia

· ·	2018	2019	2020
Eficácia	······································		
Taxa de Execução dos Objetivos	142%	144%	131%
Variação da Taxa de Execução dos Objetivos	-12,9	1,4	-9
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa)	43,8%	40,1%	38,4%
Variação da taxa de Autofinanciamento face ao período homologo	2,7	-8,4	4,4
Economia			-
Variação da despesa face ao periodo homologo	37 M€	- 28 M€	19 MC
Rácio taxa de execução dos objetivos/taxa de execução Orçamental	1,5	1,6	1,5

Nota. Despesa efetiva consolidada do Programa (exclui ativos e passivos financeiros, extraorçamentais e transferências internas).

Ressalvando-se o facto de ter sido implementado um novo plano estratégico da área governativa da cultura, com a alteração de três objetivos para nove objetivos estratégicos e alteração de sete indicadores para vinte e um indicadores, o exercício de comparação do desempenho do plano estratégico face ao período homólogo é realizado pela análise da taxa de execução dos objetivos, onde se verifica, um desvio de 9 pp face a 2019.



No entanto, destaca-se que a taxa de execução dos objetivos para 2020 situa-se acima dos 100% (resultados superiores às metas).

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução do indicador «Taxa de Autofinanciamento», bem como do indicador «Variação da Despesa face ao Período homólogo».

No primeiro caso, a evolução negativa deve-se ao resultado da quebra da receita cobrada por força da pandemia de COVID – 19 vivida durante o ano de 2020.

Relativamente ao segundo, cumpre destacar a evolução positiva, referente ao aumento da despesa de 2019 para 2020, que se deveu à RTP, FFC e DGA. Na RTP justifica-se pelo aumento de despesas de capital (renovação de material técnico) e aquisição de bens e serviços decorrente da atividade da empresa. Na FFC e DGA (no âmbito de apoio às artes), justifica-se por aumento de transferências correntes.

ANÁLISE SETORIAL – JUVENTUDE E DESPORTO

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca que, no âmbito do Programa Orçamental 14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 14) - que integra a despesa pública relativas às áreas da juventude e do desporto - uma aposta na eficácia dos serviços públicos no âmbito da educação, formação, juventude e desporto, qualificando e valorizando os indivíduos é potenciadora de uma sociedade sustentada, justa e esclarecida.

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social destaca ainda a orientação estratégica do Governo e das políticas públicas nas áreas da juventude e do desporto, em particular:

- Na área da juventude, apostar no desenvolvimento de uma abordagem intersetorial e
 integrada que promova a capacitação dos mais jovens e o seu envolvimento como
 atores de mudança e de desenvolvimento, no plano nacional e internacional, em linha
 com as conclusões da Conferência Mundial de Ministros da Juventude e do Fórum da
 Juventude Lisboa+21, da qual resultou a Declaração Lisboa+21;
- No desporto, destaca-se a promoção da prática regular de atividade física e desportiva,
 como garante da qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos;



- Continuação do investimento nos centros de alto rendimento, bem como o apoio à reabilitação do parque desportivo, robustecendo o apoio ao desporto federado e de alta competição;
- Reforço na prevenção e no combate a atitudes e comportamentos violentos, de racismo, de xenofobia e de intolerância em contextos de prática desportiva.

Relativamente à execução registada em aquisição de bens de capital importa destacar a despesa de investimento suportada pelo Instituto Português do desporto e da Juventude.

O quadro que abaixo se reproduz reflete a análise da execução por medida do Programa:

Quadro 169 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

istado, SFA e IPR	Grçamenta Corrigido de 2920	Execução de 3020	Estrutura de 2020 dace à execução (%)	
003 - SERV, CERAIS DA A.P COOPERAÇÃO BODHOMICA EXTERNA	3.3,5	32,7	0,5	
DIS - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMBITAÇÃO	139,8	119,9	1,3	
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	16,7	9,6	0,	
0.17 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 894,3	6 550.8	92,	
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXULIARES DE ENGINO	0,806	237.4	· 3,	
037 - DERIVIÇOS CUATURAIO, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	109,5	92,0	1,	
GB2 - SB3URANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMESTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO Á VITIMA	0,0	0,0		
083 - SESURANÇA E AÇÃO SOCIAL - NTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ů,0 ·	0,0		
\$84 - \$MPR.EX +	3,8	2.8	0,0	
035 - CONTINGÉNCIA COMID 2019 - PREMIBIÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	15,7	15,4	0,	
596 - CONTINGÉNON COME 2019 - GARANTE NORMALIDADE	2,8	2.7	0,	
099 - UNIVERDAL BAÇÃO DA ESCOLA DIGITAL	240,G	0.0		
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	7 765,2	7 054 4	100.	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	7 365,2	6 673,4		
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	7 242,2	5 523,4		
Por Memoria				
Ativos Prograeiros	9,0	0.0		
Passivos Financeiros	123,0	50,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Na medida 037 – Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – Desporto, Recreio e lazer, a despesa corresponde às responsabilidades do Ministério da Educação no âmbito da juventude e do desporto (109,6 milhões de euros).

No âmbito do Programa Orçamental, as ações desenvolvidas nas áreas da educação, juventude e desporto foram sendo reajustadas em função da crise pandémica vivida, de modo a garantira efetividade do direito à educação e a aposta na valorização das pessoas, convergindo para o desafio estratégico de redução das desigualdades enunciado no Programa do XXII Governo Constitucional.



Nas áreas da Juventude e do Desporto, o relatório da Conta Geral do Estado para 2020 destaca:

- Atribuição de apoios técnico-financeiros a organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais em estreita colaboração com entidades públicas e privadas no âmbito dos programas de apoio ao associativismo e atividades do desporto para todos, destacando-se neste contexto o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);
- Criação de medidas excecionais de resposta de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio Juvenil (PAJ) e do Programa de Apoio Estudantil (PAE) e do Programa Formar+;
- Apoio às infraestruturas desportivas, destacando-se o lançamento da quarta edição do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), permitindo intervenções diversas em cerca de 100 espaços desportivos;
- Prossecução das ações no quadro do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), que tem por missão concretizar a transversalidade das políticas de juventude com vista ao reforço da proteção especial das pessoas jovens;
- Prossecução no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto do desenvolvimento de um conjunto diversificado de atividades, desde a publicação de documentação, ações de formação/ sensibilização junto de vários agentes, organização/participação em congressos, seminários e workshops e lançamento de concursos e campanhas com o objetivo de promover, assimilar e/ou vivenciar os valores éticos no âmbito da prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, a interajuda, entre outros;
- Prossecução de ações relativas a diversos projetos de referência, designadamente:
 Bandeira da ética (171 certificações), Programa «Ética no Desporto», no âmbito de contrato-programa das federações desportivas (42 federações) e Cartão Branco (55 entidades);
- Criação do «Cartão do Adepto», no âmbito dos mecanismos de combate aos fenómenos de violência, racismo, xenofobía e intolerância nas atividades desportivas promovidos pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD);
- Criação do Grupo de Avaliação da Violência no Desporto, que identificou medidas a desenvolver no âmbito do combate ao fenómeno da violência associada aos espetáculos desportivos;



- Desenvolvimento de um conjunto de conteúdos no quadro epidemiológico da doença COVID-19 — folhetos, brochuras e vídeos — com recomendações e propostas de atividades sob o lema #SerAtivoEmCasa, visando a promoção da atividade física em todas as idades;
- Implementação da plataforma FITescola para apoio ao trabalho dos professores de Educação Física, no quadro do ensino à distância, divulgando-se um conjunto de recursos sobre vários aspetos da atividade física, saúde e bem-estar.

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO

Segundo o parecer do Tribunal de Contas relativo à Conta Geral do Estado de 2020, que inclui um Juízo com reservas, ênfases e recomendações, o Tribunal procedeu ao seguimento de 51 recomendações reiteradas de pareceres anteriores.

Importa salientar que nenhuma das recomendações feitas pelos juízes do TdC se dirige, em concreto, aos ministérios com responsabilidade nas áreas da cultura, da comunicação, da juventude ou do desporto.

RELATÓRIO DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Sobre a CGE 2020, o Conselho Económico e Social (CES), regista que o ano de 2020 não pode ser analisado, seja qual for o domínio, sem ter em consideração a pandemia de COVID19.

Apesar de registar que o documento teve "melhorias significativas" na sua apresentação, "no sentido de tornar este documento mais acessível e no fornecimento de informação mais adequada à avaliação orçamental", considera que "continuam ainda a verificar-se algumas limitações na comparabilidade entre as políticas definidas no Orçamento do Estado e a sua execução, espelhada na CGE".

Importa salientar que o parecer do Conselho Económico e Social não faz referência às matérias sectoriais da responsabilidade da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.



PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo de elaboração facultativa, o deputado autor do parecer opta por não emitir opinião sobre as matérias macroeconómicas e orçamentais constantes do documento em apreço, nos termos

do número 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu à Comissão de Cultura, Comunicação,

Juventude e Desporto a Conta Geral do Estado 2020, acompanhada dos pareceres do

Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social, para elaboração de parecer nas

áreas da respetiva competência material.

2. Apreciados os documentos referidos, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude

e Desporto é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2020

deve ser presente à Comissão de Orçamento e Finanças, de acordo com a alínea c), do

número 1, do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 14 de junho de 2022.

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

(António Pedro Faria)

(Luis Graça)